

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Gerencia de Processo



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Nos termos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), Processo nº 33488/2023/SMST, RETIFICA-SE o texto da publicação supramencionada, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “*Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 565/SMST/CAPP/2024*”.

LEIA-SE: “*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 565/SMST/CAPP/2024*”.

Demais cláusulas, condições e prazos permanecem inalterados, mantidas plena validade e eficácia jurídica do instrumento retificado.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema*.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Email: Aqui@prefeitura.boavista.br

Rua Dr. Paulo Coelho Pereira, 844, São Vicente

Boa Vista, RR, CEP 69.303-380

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 23/06/2025 12:14:42

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 553576B7D

